

ESP-COMANDO POL.AREA METROP. 11 (CPA/M-11)

## Documento de Formalização de Demanda 12/2026

### Informações Básicas

| Número do artefato        | UASG                                              | Editado por               | Atualizado em             |
|---------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 12/2026                   | 180353-ESP-COMANDO POL.AREA METROP. 11 (CPA/M-11) | RUBENS MARCON DE OLIVEIRA | 22/07/2026 10:35 (v 0.15) |
| <b>Status</b><br>ASSINADO |                                                   |                           |                           |

### Outras informações

| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 7/2026                | 057.00347307/2026-45    |

### Informações preliminares

#### REQUISITANTE:

|                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: Comando de Policiamento de Área Metropolitana Onze                                                                        |
| Sector Requisitante : Equipe de Apoio CPA/M-11                                                                                   |
| Responsável pela demanda: 2º Ten PM Ralf Diego Marques<br>E-mail: 21bpmp4@policiamilitar.sp.gov.br<br>Telefone: ( 11 ) 2605-1114 |

#### DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

31/08/2026

#### PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

30 Dias

#### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alto.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Aquisição de brasões, láureas e bandeiras , nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas termos da tabela abaixo, conforme:

| ITEM                        | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                           | CÓDIGO<br>COMPRAS<br>GOV | CÓDIGO<br>SIAFÍSICO<br>BEC | UNID DE<br>MEDIDA | QTDE | VALOR<br>MÉDIO | VALOR<br>TOTAL |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------|------|----------------|----------------|
| 1                           | Fardamento /<br>Acessório Tipo:<br>Distintivo<br>De Organização<br>Militar (Brasão):<br>Vide Descrição                                                  | 467674                   | 5160677                    | Unidade           | 1375 | R\$ 34,96      | R\$48.070,00   |
| 2                           | Fardamento /<br>Acessório Tipo:<br>Listel : Vide<br>Descrição                                                                                           | 609834                   | 5402085                    | Unidade           | 1375 | R\$ 15,00      | R\$20.625,00   |
| 3                           | Bandeira<br>Institucional<br>Preta Peculiar da<br>OPM; Vide<br>Descrição                                                                                | 628116                   | 6524826                    | Unidade           | 3    | R\$ 431,51     | R\$1.294,53    |
| 4                           | Bandeiras<br>Institucionais;<br>Bandeira do<br>Brasil; Bandeira<br>do Estado de<br>São Paulo ;<br>Bandeira<br>Institucional da<br>OPM;Vide<br>Descrição | 628291                   | 5519063                    | Unidade           | 9    | R\$ 230,92     | R\$2.078,28    |
| 5                           | Medalha : Láurea<br>de Mérito<br>Pessoal ;Vide<br>Descrição                                                                                             | 290655                   | 4535600                    | Unidade           | 342  | R\$ 31,00      | R\$10.602,00   |
| VALOR TOTAL : R\$ 82.669,81 |                                                                                                                                                         |                          |                            |                   |      |                |                |

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

## 2. Justificativa da necessidade

2.1. Aquisição de insígnias de identidade visual e mérito intelectual/operacional, compreendendo brasões de braço (distintivos de Organização Policial Militar - OPM), láureas de mérito pessoal e bandeiras institucionais, destinados ao efetivo e às dependências do CPA-M/11 e suas Unidades subordinadas.

2.2. O CPA-M/11 é o escalão intermediário responsável pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública em uma região estratégica da Capital. A identidade visual da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) não é meramente estética; ela é um instrumento de comando, hierarquia e representação do Estado perante a sociedade.

2.3. A aquisição desses materiais encontra amparo e obrigatoriedade nas diretrizes do **Regulamento de Uniformes e Insígnias da Polícia Militar (R5-PM)**, que normatiza o uso correto dos símbolos institucionais por parte de todo o efetivo.

### 2.4. Justificativa da Necessidade

**2.4.1. Identidade Coletiva e Espírito de Corpo:** O brasão do CPA-M/11 e de seus batalhões subordinados identifica a origem e a circunscrição do policial militar. O uso do Distintivo de OPM fortalece o sentimento de pertença, a disciplina e o alinhamento institucional do efetivo que atua na zona leste da capital.

**2.4.2. Reconhecimento e Meritocracia (Láureas de Mérito Pessoal):** A Láurea de Mérito Pessoal (da 5ª à 1ª grau) é a materialização do reconhecimento do Comando por ações de destaque, tirocínio policial e dedicação à causa pública. A falta desses dísticos impede que a administração recompense formalmente e incentive o bom desempenho técnico e operacional dos policiais civis e militares sob o comando do CPA-M/11.

**2.4.3. Soberania e Representação Oficial (Bandeiras):** As bandeiras (Nacional, Estadual e a insígnia do CPA-M/11) são obrigatórias em postos de guarda, gabinetes de comando e solenidades oficiais. Elas representam a presença do Estado e a perenidade das instituições. A substituição de pavilhões desgastados pela ação do tempo é um dever de zelo pelo patrimônio público e pelos símbolos nacionais.

**2.4.4. Manutenção do Padrão Visual e Reposição Natural:** O ingresso de novos policiais na área do CPA-M/11, as promoções de praças e oficiais, a concessão de novas medalhas/láureas e o desgaste natural dos tecidos e emborrachados dos uniformes geram uma demanda contínua de reposição que precisa ser suprida pela administração.

### 2.5. Benefícios Esperados

2.5.1. Garantia da apresentação individual do policial militar em estrita conformidade com o R5-PM, evitando a quebra de padrão visual da tropa.

2.5.2. Elevação do moral da tropa por meio da entrega tempestiva das honrarias e láureas concedidas.

2.5.3. Diante do exposto, a aquisição pretendida mostra-se conveniente, oportuna e essencial para a manutenção da atividade administrativa e de representação do CPA-M/11. O investimento reflete diretamente na autoestima do efetivo e na preservação da imagem pública da Polícia Militar do Estado de São Paulo, razão pela qual se solicita o prosseguimento do presente processo licitatório/de compra.

## 3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de **R\$ R\$ 82.669,81 (Oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos.)** para o exercício de 2026.

## 4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

## 5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RALF DIEGO MARQUES**

Oficial P/4



*Assinou eletronicamente em 22/07/2026 às 10:35:21.*